



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Assunto Peca Deliberacao** (**Num Peca Deliberacao**) foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: **Responsavel Interessado UJ**.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|----------|---------------------------|-------------------|------|----------------------------------|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Diversas | Oficio 3232/2019-Selog/SA | 10/12/2019 | 414 | Luiz Alberto Cruz de Oliveira | Receita Federal | 27/12/2019 | 417 | Não houve |
| Diversas | Oficio 3233/2019-Selog/SA | 10/12/2019 | 415 | Banco do Nordeste do Brasil S.A. | Receita Federal | 27/12/2019 | 416 | Não houve |

08 de Janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 9792-6